DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB414B5D8FBE1D

PREFEITURA DE COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL E ESPECÍFICOS, CONSISTENTES NO PATROCÍNIO JUDICIAL DE CAUSAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COCAL/PI PERANTE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA; BEM COMO NA REPRESENTAÇÃO E ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE-PI).
CONTRATO: 04.015/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 08.511.852/0001-55
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
FONTE DO RECURSO: 500, 550
ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Id:0738572CD3B7C017

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 440/2026-RETIFICADORA **PICOS (PI), 02 DE JULHO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 021/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9482/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PICOS/PI, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 991498".

A **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Picos/PI**, neste ato representada pela Secretária Municipal, **Sra. Layana Oliveira Rufino**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a): **Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé**, CPF: nº 624.178.863-91, para fiscalizar a execução do **Contrato CC nº 021/2026**, firmado com a empresa **RS PRIME CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.663.278/0001-26.
LEIA-SE:
Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a): **Ezequiel de Sousa Nobre**, CPF nº 050.673.283-55, para fiscalizar a execução do **Contrato CC nº 021/2026**, firmado com a empresa **RS PRIME CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.663.278/0001-26.

Art. 2º **Designar** ainda o(a) servidor(a): **José de Arimateia Sousa e Silva**, CPF nº 827.438.273-00, como gestor(a) do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa portaria entram em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Layana Oliveira Rufino
CPF: 915.487.993-00
Secretária Municipal de Esporte e Lazer de Picos-PI
Portaria nº 43/2025

Id:01AB414B5D8FC02B

PICOS PREFEITURA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI
CONTRATO CC Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931/2025 - CPL/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 10176/2026
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
ATO: ADITIVO CONTRATUAL VISANDO A SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE ITENS/VALOR, COM AJUSTE QUANTITATIVO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS/MATERIAIS, DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO PROJETO EXECUTIVO, PARA A ADEQUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMPLA LTDA - ME, **CNPJ:** 38.073.869/0001-39
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, "A" E "B", ART. 125 DA LEI N. 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2026.

YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=5797517000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=YARA GONCALVES PORTELA:02887251317

MUNICIPIO DE PICOS - PI
Yara Gonçalves Portela
Secretária Municipal de Saúde de Picos
Portaria n. 110/2026

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.